
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e -
- NOTA CARIOCA -**

22141810+23418352111183129+18352000185

Número da Nota

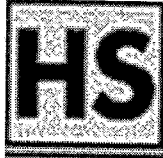
00003137

Data e Hora de Emissão

10/08/2020 15:44:02

Código de Verificação

2VRA-BQWZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS


CPF/CNPJ: 29.418.852/0001-85 Inscrição Municipal: 0.022.134-1 Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: H SHELDON SERVICOS DE MARKETING EIRELI

Nome Fantasia: Jornal Nosso Bairro Jacarepaguá

Tel.: 24404549

Endereço: RUA IRIQUITIA 392 - TAQUARA - CEP: 22730-150

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: adm@backstage.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 750.100.207-00

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: JOAO FRANCISCO INACIO BRAZAO

Endereço: AVE JORN TIM LOPES 3715 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22640-105

Tel.: (21)3264-9647

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

E-mail: carlossobreira502@yahoo.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Veiculação de anúncios divulgando a atividade parlamentar referente ao mês de agosto de 2020. No Jornal Nosso Bairro Jacarepaguá (on line) e suas respectivas mídias sociais. Conforme autorização e material enviado pelo cliente.

Dados para Crédito:

- Banco Bradesco (237)

Agência: 1791 - C.C.: 013048-6

CNPJ: 29.418.852/0001-85

VALOR DA NOTA = R\$ 2.150,00

Serviço Prestado

17.06.02 - propaganda e publicidade - serviços concernentes à concepção, redação e produção de propaganda e publicidade, inclusive divulgação de material publicitário

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	4,30

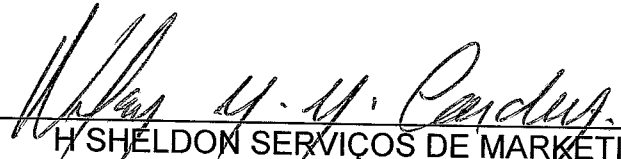
OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

RECIBO

EU, Nelson M M Cardoso, PORTADOR DO CPF Nº425.046.197-15, INFORMO PARA OS DEVIDOS FINS A CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE RECEBI DO DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO AVANTE/RJ, CPF Nº 750.100.207-00, SITUADO NO ANEXO 4, 5º ANDAR E GABINETE Nº 507, A QUANTIA DE R\$ 2.150,00 REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS 08/2020 – NOTA FISCAL Nº 000036137/2020 DO JORNAL, “JORNAL – NOSSO BAIRRO JACARÉPAGUA - ON LINE e Redes Sociais”. SOBRE PROJETO DE LEI Nº 2691/2019 DE AUTORIA DO DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO DO AVANTE/RJ, QUE OBRIGA AS EMPRESAS PROVEDORAS DE INTERNET A OFERECER GRATUITAMENTE A SEUS CLIENTES PACOTE BÁSICO MÍNIMO DE 5GB POR MÊS, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2020.


H S HÉLDON SERVIÇOS DE MARKETING EIRELI.
Nelson M. M. Cardoso - CPF: 425.046.197-15
CNPJ: 29.418.852 / 0001 - 85
Editora do Jornal Nosso Bairro Jacarepaguá.